REQUERIMENTO Nº 327/2026

Requer do Prefeito informações detalhadas sobre os servidores de Arquitetura e Engenharia do Município, conforme especifica.

Senhor Presidente,

A Vereadora abaixo assinada requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, Joaquim Silva e Luna, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, as seguintes informações sobre os servidores de Arquitetura e Engenharia do Município:

1- Existem estudos técnicos em andamento ou planejados pelo Poder Executivo para a reestruturação da carreira de Arquitetura e Engenharia? Se sim, favor detalhar o cronograma para revisão da estrutura remuneratória e progressão funcional.
2- Quais os critérios técnicos utilizados para a fixação da remuneração atual destes cargos? Há análises comparativas com os parâmetros nacionais de valorização (como o Salário Mínimo Profissional estabelecido pela Lei Federal nº 4.950-A/1966) e com a média de mercado?
3- Quais os fundamentos administrativos que justificam o modelo de progressão previsto na Lei nº 4.754/2019, especificamente quanto à exigência de conclusão do estágio probatório para o enquadramento no Grupo Ocupacional Profissional?
4- O Executivo realizou avaliação sobre a compatibilidade deste modelo de progressão tardia com o nível de responsabilidade técnica (ART/RRT) que é exigido desses servidores desde o primeiro dia de exercício?
5- O Município possui levantamento sobre o índice de evasão e rotatividade nestas carreiras nos últimos 5 (cinco) anos?
6- Quantos candidatos aprovados e convocados nos dois últimos concursos públicos para Arquitetura e Engenharia desistiram da vaga ou não assumiram o cargo?
7- Como o Executivo avalia o impacto do aumento da carga de trabalho decorrente das exigências da Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações (Estudos Técnicos Preliminares e Análises de Viabilidade) na rotina destes profissionais?

Assinado por 1 pessoa: YASMIN HACHEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/03EE-F382-7047-BCAF e informe o código 03EE-F382-7047-BCAF

8- Em relação a Lei nº 14133/2021, responda:

a) Quais cargos/funções elaboram tais estudos?;

b) Há autonomia técnica garantida para emissão de pareceres? De que forma?;

c) Qual a instância de revisão técnica e como funciona o fluxo de responsabilização pelos documentos produzidos?;

d) Enviar cópia das normativas internas que regulamentam tais procedimentos.

9- Apresentar detalhamento da estrutura atual da carreira (Níveis Júnior, Pleno, Sênior ou equivalentes), contendo:

a) Comparativo entre as atribuições do Anexo XII da Lei 1997/1996 e as atividades efetivamente desempenhadas na prática;

b) Quantitativo atualizado de servidores por nível, discriminando entre arquitetos e engenheiros;

c) Distribuição dos servidores por secretaria/órgão e relação entre o número de técnicos e a demanda de processos de cada unidade.

10- O Poder Executivo considera a remuneração atual adequada para a retenção de talentos técnicos e para a garantia da segurança jurídica e eficiência das obras e projetos municipais? Há previsão de medidas urgentes de fortalecimento da carreira?

J U S T I F I C A T I V A

O presente requerimento fundamenta-se na prerrogativa constitucional de fiscalização e controle do Poder Legislativo, tendo como objetivo central colher subsídios técnicos para o acompanhamento da estrutura administrativa municipal, com foco nas carreiras de Arquitetura e Engenharia. Estes profissionais são os pilares indispensáveis para o planejamento, execução e controle das políticas públicas de infraestrutura e desenvolvimento urbano do Município. O cenário atual impõe uma análise crítica, uma vez que, com a implementação da Lei nº 14.133/2021, a carga de responsabilidade técnica sobre esses servidores aumentou substancialmente, exigindo a elaboração de estudos preliminares e análises de viabilidade de alta complexidade que demandam especialização e segurança jurídica.

Assinado por 1 pessoa: YASMIN HACHEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/03EE-F382-7047-BCAF e informe o código 03EE-F382-7047-BCAF

É imperativo avaliar a compatibilidade entre o grau de responsabilidade civil e administrativa assumido por esses profissionais desde o ingresso no cargo e a estrutura funcional vigente, considerando que as atribuições técnicas de alta relevância são desempenhadas independentemente do tempo de carreira ou do nível de enquadramento. Observa-se que o vencimento inicial atual, fixado em R$ 5.088,18 conforme a referência 66 do Quadro Geral de Vencimentos, somado ao modelo de progressão no Grupo Ocupacional Profissional, pode estar operando como um fator de desestímulo à permanência de profissionais qualificados.

Existem indícios claros de dificuldade na atração e retenção de talentos, evidenciados pela alta rotatividade e por situações em que candidatos convocados em concursos públicos desistem de assumir as vagas. Essa instabilidade no quadro técnico compromete a continuidade, a qualidade e a segurança das obras e serviços prestados à população. Portanto, a adequada estruturação e valorização das carreiras técnicas de Arquitetura e Engenharia mostram-se fundamentais para fortalecer a capacidade institucional do Município, mitigar riscos administrativos e garantir a máxima eficiência na gestão dos recursos públicos.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2026.

Yasmin Hachem

Vereadora

Assinado por 1 pessoa: YASMIN HACHEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/03EE-F382-7047-BCAF e informe o código 03EE-F382-7047-BCAF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 03EE-F382-7047-BCAF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

YASMIN HACHEM (CPF 439.XXX.XXX-05) em 30/04/2026 10:55:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/03EE-F382-7047-BCAF